



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 24 de setembro de 2024.

**PORTARIA. Nº 340/SEMUSA/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Autoriza a solicitação de diária da senhora **EDIELE KARONILE GOULART**, portadora do **CPF: nº 041.463.512-43**, na função de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, pois a mesma ira se deslocar para o distrito de Migrantinópolis nos dias **01,05,06,08,12,13,15,19,20,22,26,27 e 29 de agosto de 2024**, com finalidade de fazer atendimento na farmácia básica.

**Artigo 2º**-Arbitrar **13 (treze)** diárias no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada perfazendo um total de **R\$1.040,00 (mil e quarenta reais)** para custeio de despesas, hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se.

Publique-se

E Cumpra-se

**LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**

Secretaria Municipal De Saúde

Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | [www.novohorizonte.ro.gov.br](http://www.novohorizonte.ro.gov.br)

Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 27/09/2024 às 11:18, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novohorizonte.ro.gov.br](http://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br), informando o ID **200746** e o código verificador **3388340D**.

Referência: [Processo nº 1-160/2024](#).

Docto ID: 200746 v1